
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.520, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Dia Estadual do DJ de Aparelhagem, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do DJ de Aparelhagem, no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 09 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.931, DE 12/04/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.